



REDATOR PRINCIPAL
Alexandre Vieira
EDITOR
Joaquim Cardoso

Propriedade da União Operária Nacional
Oficinas de impressão - R. do Almada, 104
(Formulário da lei que regula a liberdade de Imprensa)

Redação e administração — Calçada do Combro, 14-4-1.
End. teleg.: Talhava - Lisboa • Telefones?

PROGRAMA REVOLUCIONÁRIO

A organização económica

Para que a remodelação social que se pretende, ofereça garantia de melhor equidade na distribuição das riquezas e nas relações sociais, é indispensável pôr em prática o seguinte:

1.º A socialização da propriedade urbana e de todos os meios de produção e distribuição de riqueza — o solo, as minas, os estabelecimentos fabris, o material industrial e as matérias primas, os transportes terrestres e marítimos ou aéreos, os correios e telegrafos, os valores monetários.

2.º A propriedade dos meios de produção e distribuição da riqueza acima mencionados são atribuídas à sociedade (agrupamento humano nacional) e usufruidos pelas corporações de ofício ou de indústria, a quem cabe a direcção técnica do trabalho, devendo os lucros líquidos da exploração industrial reverterem em benefício do desenvolvimento dos serviços públicos — viação ordinária e acelerada; fomento agrícola, industrial e comercial; aproveitamento de força motriz e distribuição de águas; parques, jardins e museus; instrução pública, literária, artística e científica; assistência infantil, na doença, na invalidez; higiene pública e hospitalização, etc.

3.º A socialização da propriedade não é forçada para os proprietários que usufruem menos de um hectare de terra arável ou cultivada, nem para aqueles que possuem prédio urbano, modesto, que sirva a moradia própria. Os proprietários da terra, nas condições acima citadas, que não quiserem encorporar os seus bens no património social não participam dos benefícios que resultam da concentração e especialização do trabalho.

4.º O reconhecimento do direito de propriedade nas condições acima apontadas cessa pela morte do proprietário, convertendo-se a propriedade em património social. 5.º O direito de propriedade é plenamente reconhecido e garantido para os valores de uso privado — mobiliário, vestuário, alimentos e valores monetários que não excedam 1.000 escudos por casal de família.

6.º A propriedade é pessoalmente intransmissível em qualquer grau de parentesco e o direito de herança cabe exclusivamente às corporações administrativas.

7.º Obrigatoriedade para todos os indivíduos de exercerem uma função útil, de harmonia com as suas aptidões literárias, científicas, artísticas, técnicas ou profissionais, e estado físico. Consequente obrigatoriedade de recenseamento individual nos grémios de ofício ou de indústria, corporações técnicas, científicas, artísticas ou literárias.

a) São dispensados de exercer qualquer função útil as crianças e os inválidos;

b) Os serviços domésticos prestados pela mulher são considerados como o exercício dum função útil.

8.º A sociedade garantirá a todos os indivíduos, qualquer que seja a sua categoria, que exerçam uma função útil, um mínimo de subsídio, igual para todos, que suporte os encargos indispensáveis à manutenção da vida e assegure um relativo conforto. Além deste subsídio, estabelecer-seão prémios variáveis para o mérito individual, prémios que sirvam de estímulo para o estudo e solução dos problemas úteis, para a maior e melhor produção industrial, científica, literária ou artística.

9.º A sociedade obriga-se a cobrir os encargos de família, estabelecendo um mínimo de subsídio por cada filho e facultando-lhe o ensino gratuito. Além disso obriga-se a subsidiar os inválidos.

Adolfo de Moraes

Operários metalúrgicos

Reúnem hoje no Coliseu da rua da Palma, para tratar da fundação do Sindicato Único

Unico

Conforme já noticiámos, é hoje que se efectua pelas 13 horas, no Coliseu da rua da Palma, a reunião magna dos operários metalúrgicos, para tratar da fundação do Sindicato Único da corporação, facto que está despertando vivo interesse entre o proletariado da respetiva indústria.

Convida-se o operariado a não falhar.

A BATALHA

DIÁRIO DA LUTA — PORTA-VOZ DA ORGANIZAÇÃO OPERÁRIA PORTUGUESA

NOTAS & COMENTÁRIOS

Trabalhistas...

Numa nota há dias publicada pelo nosso colega *A Opinião* falava-se da constituição do partido trabalhista, incluindo-se o nome do dr. Pestana Júnior como um dos seus organizadores. Vai o nosso jornal e diz sobre o partido recentemente formado e sobre os seus organizadores o que conveniente e oportunamente dizer. Responde-nos o dr. Pestana Júnior, em carta publicada no nosso número de ontem, e afirma:

1.º Não pertencer ao tal partido trabalhista, nem como organizador nem como adepto, por isso que oficialmente aderiu ao P. S. P. (linhas 21.º a 23.º da epígrafe citada, 5.º coluna da 1.º página).

2.º Nem sequer ter conhecimento da existência do partido em questão (linhas 23.º e 24.º, *ibidem*).

E, parece que de propósito, salta do Funchal o sr. Sérgio de Ornelas, em nome das comissões do partido trabalhista e envia à *Batalha* um telegrama, que também ontem demos à estampa, donde se deduz:

1.º Que o partido trabalhista existe de facto (5.º coluna da 3.º página);

2.º Que o dr. Pestana Júnior anda metido nela.

A evidente não-concordância dos dois documentos ajunta-se o facto de o *Trabalho e União*, semanário problemático operário do Funchal, ter referido largamente à constituição da caranguejaria a que nos vimos referindo, publicando extractos de actas onde se lê que o dr. Pestana Júnior apresentava «em nome da comissão organizadora do partido trabalhista, moções mais ou menos labirínticas (*Trabalho e União*, n.º 574, de 15 de Fevereiro último, 1.º página). Reuniam-se todos estes factos e fica uma charada. Falta-lhe apenas o conceito. Esse fazemo-lo nós.

Um desafio

A absolvição de Villain, o assassino de Jaurés, causou na França uma profunda emoção, tam profunda que não sabemos bem as consequências que dela advirão. Os jornais da guarda avançada, de Paris, chegados nos últimos dias, consideram o caso como um desafio à classe operária, citando-a à luta, à derradeira luta com o capitalismo. Jaurés, apesar de perto de cinco anos terem decorrido após o seu iniquo assassinato, de novo faz palpitar a alma proletária da França; neste momento recorda-se a sua formidável obra, recorda-se que a emancipação dos trabalhadores por ele pregada, ainda se não efectivou, e o *cartel* de desafio lançado pela burguesia terá o poder de arrancar os camaradas franceses da sua perigosa transiência para com os chauvinistas, em nome da defesa nacional. Jaurés revive neste minuto passado, e nele a vontade firme de ganhar a Vitória final do proletariado.

Los picadores

Por intermédio dum jornal francês ficamos sábados que os picadores de corridas tauromáquicas espanholas se declararam em greve há dias por motivo de não ter sido satisfeita uma sua reclamação. A qual reclamação tendia a tornar menos frequentes os acidentes no trabalho. Reclamam los picadores uma modificação das suas posições na arena, por maneira a impedir as quedas e las cogidas. Compreendem-se os receios dos picadores, atentas as disposições hostis dos touros, quasi tão brutos como elos. Mas custa-nos aceitar como reivindicação sindicalista, a reclamação apresentada. Dado que as corridas de touros se efectuam no propósito de sangrar bestas, tam curiosa e emocionante deve ser para os espectadores a hemorrágia dos touros como a dos picadores. De maneira que andarem os toureiros a procurar fugir com o corpo ao manifesto representa isso uma diminuição de garantias para os consumidores — que são os aficionados. Quanto, afinal que só os interessados, toureados e toureiros, poderão resolver em assemblea conjunta.

UM PROTESTO

Reproduzimos dum jornal republicano francês, *le Progrès civique*, o seguinte apelo:

Sessenta mil escravos em França!

Há neste momento em França, ou a britar pedra nas estradas d'Africa, sessenta mil russos mantidos contra a sua vontade, longe do convívio das suas famílias. Esses homens são soldados russos que combatiam na frente francesa, no momento da paz de Brest-Litovsk. Não ignoram elos que o seu país está em plena revolução e motivos de sobra tem para sentir as mais cruéis inquietações sobre o destino das suas mulheres e dos seus filhos.

Para a nossa autoridade militar, hoje, tudo o que é russo em França é considerado como prisioneiro boche ou coisa parecida.

Milhões de soldados russos deram a vida pela nossa vitória! Quando acabaram em território de França a escravidão daqueles que a sorte trouxe aquí? Perguntamos o que faz a Liga dos Direitos do Homem para pôr termo a uma tal abominação, e apelamos para a honra e dignidade das Camaras e de todos os franceses.

Convide-se o operariado a não falhar.

A CARESTIA DA VIDA

Ouvindo o sr. Ezequiel de Campos

O ilustre publicista economista conclui a interessante exposição das medidas que, em seu entender, melhorariam as condições de vida

Somos hoje chegados aos dois últimos pontos a que o ilustre economista sr. Ezequiel de Campos se referiu na primeira entrevista que nos concedeu: O que diz respeito às providências educativas e de instalação do trabalho nacional, de modo a dar maior rendimento à actividade da Gral e maior economia de vida, e o que se refere à revisão das pautas alfandegárias e das tabelas dos cereais, de modo a tornar mais próspero o trabalho e mais barata a vida.

É indispensável modificar o nosso ensino e proceder à remodelação industrial

— Os nossos estabelecimentos de ensino geral — prossegue o sr. Ezequiel de Campos — não servem para preparar gente de trabalho: abafam, pelo contrário, as faculdades de iniciativa dos rapazes.

É indispensável iniciar a modernização do nosso ensino, fazendo-o sair da orientação arcaica em que se inspira. É também necessária a intervenção eficaz na remodelação industrial. Não basta a fiscalização, até agora melhor ou pior exercida, na higiene, tornando essa fiscalização mais intensa, como a U. O. N. reclamava ultimamente, «na construção, reparação, higiene, funcionamento e segurança de fábricas, oficinas e quaisquer outros instrumentos de trabalho»; urge também promover a remodelação da aparelhagem industrial, de modo que o trabalho se torne de maior rendimento. O artefacto português é, em regra, caro e escasso. Então na laboura é uma miséria: metade, ou mais, da nossa gente trabalha na terra, e a terra mal dá de comer para essa metade da nossa gente.

«O estudo da economia da produção fez uma transformação profunda no trabalho dos povos vitoriosos: ou nós acompanhamos esse progresso, ou falimos pela invasão dos produtos estrangeiros.

«Os nossos actuais meios de trabalho pecam pelo exiguo rendimento, e mais deviamos por cada perturbação social que ocorresse. O que urge é promover a sua remodelação orgânica e de actividade, de modo que seja maior a vantagem para todos: a terra melhor utilizada pela redução de peso, pelo emprego da máquina, pelo melhoramento do gado, pela melhor técnica cultural, pela mais humana comercialização dos produtos; e a indústria saída na higiene, intensificada no aproveitamento da energia mecânica e humana, harmonizada com a conveniência nacional; o comércio canalizado para os mercados externos mais vantajosos com as melhores mercadorias, e cá dentro saneado das tabernas e da chusma dos açambareadores.

É indispensável que, mercê das pautas proteccionistas e da tabela de preços dos cereais, a indústria portuguesa se desealueveu, e a charneca foi arrancada.

«A BATALHA» contra os açambareadores

A caça aos exploradores

As apreensões efectuadas ontem

Os açambareadores, que durante a guerra foram os verdadeiros inimigos dos povos, fazendo-lhes mais dano do que os soldados das diversas frentes, continuam, na ânsia de acumular montanhas de ouro, no desejo sempre insatisfeito de arrecadar grossos cabedais, a especular com a miseria pública. A nada atendem, não tem escrúpulos alguns. Mais audaciosos do que os corsários que durante séculos infestaram os mares, semeando o terror entre a navegação comercial, eles pirateiam nas águas turvas da civilização burguesa, torneando habilmente todos os diques que a indignação popular opõe. Impõe-se, portanto, a necessidade de exterminar os corsários do balcão, procedendo contra eles implacavelmente. Parece que nesse rumo coçam singrando os serviços de fiscalização, apesar das contra-manobras de individualidades de alto círculo, que interesses inconfessáveis parecem ligar a hemorrágia dos touros como a dos picadores.

Também ontem se efectuou a apreensão de 50 quilos de pão, que metido em barricas, se pretendiam enviar ao consumo quotidiano, o que bem atesta quão ferteis em expedientes são os corsários do século XX. Pelos serviços de fiscalização também foram colhidas cerca de cinquenta amostras de azeite e cem de farinha, tendo-se feito perito de trinta apreensões de batata.

Mas isto ainda não basta — é muito pouco. Existem altos açambareadores, amigos de políticos, dispondo de influência, intervindo poderosamente nos negócios públicos, e a esses é preciso fazer uma guerra atroz, não lhes dando um minuto de descanso, descobrindo-lhes todas as infames negociações, impossibilitando-os de realizar lucros ilícitos. E tem o Poder Público de entrar numa ofensiva energética contra os açambareadores. De contrario, continuando a consentir-se todas as tropelias e extorsões dos potentados da lavoura, do comércio e da indústria, sinistra triplice aliança dos que robam dentro da lei, não se admitem aqueles que se intitulam governantes, de que se dê uma súbita explosão do furor mal contido do proletariado esfaimado!

Entre as apreensões realizadas ontem, temos a registar algumas bem importantes. O que sucede com a celebre Companhia Mercantil é particularmente edificante. Foi o caso que um fiscal das subsistências apreendeu aquela firma 231 sacas de arroz, absolutamente incapaz para o consumo, encontrando-se cheio de bichos e bolor. E a atestar os propósitos de negociação com o género avariado, está o facto de se ter pretendido subornar o fiscal, oferecendo-lhe 100 escudos, que este aceitou, mas procedendo à apreensão, entregando o dinheiro na repartição de que depende, o que é um procedimento muito louvável. Em Vila Franca de Xira também foram apreendidas 20 sacas de açúcar, tendo-se o condutor evadido. Em Coimbra fez-se uma apreensão de 2:000 toneladas de açúcar, tendo o ministro das subsistências mandado, deliberando ainda que o açúcar fosse entregue ao celeiro municipal. A multa é de 92 contos, mas nós duvidamos muito de que venha a ser paga...

Também ontem se efectuou a apreensão de 50 quilos de pão, que metido em barricas, se pretendiam enviar ao consumo quotidiano, o que bem atesta quão ferteis em expedientes são os corsários do balcão. Foram apreendidas 20 sacas de açúcar, tendo o condutor evadido. Em Coimbra fez-se uma apreensão de 2:000 toneladas de açúcar, tendo o ministro das subsistências mandado, deliberando ainda que o açúcar fosse entregue ao celeiro municipal. A multa é de 92 contos, mas nós duvidamos muito de que venha a ser paga...

Na linha de fogo

A Obra dos Soviets

Reformas escolares e caminhos de ferro — Uma esquadra que navega através da Rússia :::

Apesar da guerra atroz que os imperialistas da Entente estão fazendo a todo o povo russo, em nome do Direito, da Liberdade e da Justiça (que tartufos!), para sufocarem a República dos Soviets que só pode meter medo aos exploradores do povo, açambareadores e argentários, as clientelas que vivem da rapacidade e do crime, e jâmais a quem vive honestamente do seu trabalho e amealha previamente algumas economias; apesar do bloqueio desumano para render a Rússia à fame, que fere milhões de inocentes, e que há de acarar forçosamente, tenham embora que revoltar-se os trabalhadores de todo o mundo, o regime dos Soviets vive, progride, obra prodígios para abastecer as populações, mobiliza milhão e meio de soldados que defendem o solo patrio dos corsários da Entente e se batem para defender as conquistas da Revolução com o mesmo entusiasmo ardor da França de 89 esmagando na fronteira a Santa Aliança reacionária. E não só lutam os Soviets como trabalham, criam, regeneram, elaboram, organizam.

Vamos ver algumas realizações que depõem esmagadoramente a favor dos bolchevistas e da sua inteligente e fecunda actividade. Comecemos pela instrução.

Segundo o relato de grande número de professores franceses saídos da Rússia por uma ordem recente do consulado de França (eles lá sabem porquê), os bolchevistas realizaram maravilhas no domínio da instrução. O princípio fundamental das reformas consistiu em criar centros de instrução bastante consideráveis para terem vida própria, independentes da administração e disfrutando portanto da mesma entusiasmado ardor da França de 89 esmagando na fronteira a Santa Aliança reacionária. E não só lutam os Soviets como trabalham, criam, regeneram, elaboram, organizam.

É necessário realizar em Portugal uma metódica obra de fomento: essa obra impõe-se como salvatório da Nação; precisa ser encaminhada para a harmonia dos interesses e do bem-estar de todos. Urge chamar à realidade destes problemas os governantes, chamar a cooperação os possuidores dos elementos de produção, ao estímulo do melhor rendimento nacional a classe operária do campo e das cidades. Ao mesmo tempo é necessário coordenar a vida da metrópole com a das colônias, e canalizar para essa bom contingente de actividade sã. Por tais princípios coordenadores se deve guiar a indispensável política nacional, a indispensável governação com plano de conjunto, com doutrina e finalidade, esforçando-se por promover o bem de todos, e manter todos nos limites exigidos pelo bem comum.

E com este verdadeiro hino de esperança convita no futuro de Portugal ao ressurgimento de todas as suas forças produtoras, deu o sr. Ezequiel de Campos por concluídas as suas opiniões que tinha a confiar à *A Batalha*. Com um ápice de mão vigoroso e franco de despedida, quisemos transmitir ao ilustre economista todo o nosso reconhecimento pela extrema atenção e gentileza com que acolheu a *A Batalha*.

Com este verdadeiro hino de esperança convita no futuro de Portugal ao ressurgimento de todas as suas forças produtoras, deu o sr. Ezequiel de Campos por concluídas as suas opiniões que tinha a confiar à *A Batalha*.

Os métodos variaram também, necessariamente. Um ensino vivo e atraente, curtos preparados com cuidado, abertos à crítica e à discussão, guiam a nova orientação do professorado. Foram os famosos manuais encyclopédicos, as fórmulas breves, concisas, decisivas, habilmente cosinhas para a ficarem de cor na cabeça do estudante, sistema, que só produziu um aljofre inegociável

VIDA SINDICAL

COMUNICAÇÕES

fanega e Exploração do Porto de Lisboa.

Depois de travada discussão hérrea da organização da União, foram nomeadas duas comissões, uma de organização e outra administrativa.

Por fim foi aprovada por unanimidade e no meio de grande entusiasmo a seguinte moção, apresentada pelo delegado do Pessoal da Imprensa Nacional:

Considerando que em Portugal já se tem produzido várias revoluções de carácter político que de forma alguma podem modificar as condições económicas ou morais da sociedade portuguesa;

Considerando que a vitória alcançada pelos grupos predominantes vem provocar e agravamento da já difícil situação económica do país pelo alargamento do funcionalismo como prémio aos colaboradores das revoluções;

Considerando que, não podendo o orçamento geral do Estado suportar mais aumento de despesas com o consequente aumento do funcionalismo público, só recorre a conquista desses lugares, quando os governos no afastamento de funcionários por pretexto de opiniões antagónicas do regime;

Considerando que o Estado patrão, como qualquer outro patrão, não pode nem deve obrigar os seus servidores a pensarem para que faltamente se proclame o princípio da liberdade de pensamento;

Considerando que a União, sob a orientação seguida até hoje, não representa a opinião de todos os portugueses, nem tanto quanto os governos, cujos membros são considerados funcionários, podem fôr quem quer que seja a pensar como os ministros, sejam eles de que partido forem;

A assembleia dos delegados à União dos Assalariados do Estado resolve:

1.º Protestar da forma que julgar mais conveniente contra o afastamento de funcionários ou assalariados do Estado, se porventura esse afastamento se fundamente em pretexto de opiniões políticas;

2.º Dar todo o seu apoio ao jornal "A Batalha" na campanha que vem levantando contra o afastamento de funcionários ou assalariados;

3.º Enviar um telegrama a presidente do ministério no telegrafo, a mesma Federação, para tratar de assuntos de alta importância para a classe.

Carpinteiros Navais

Na última assembleia geral elegeram os corpos gerentes, que ficaram constituídos da seguinte forma:

Direcção—Presidente, Luis Pereira; vice-presidente, Ricardo da Costa Júnior; secretário, Francisco dos Santos Silveira da Cunha.

Conselho fiscal—Presidente, Filipe Meneses Soares; secretário, Agostinho dos Santos; relator, Francisco Pedro dos Santos.

Assembleia geral—Secretários, Fernando Caldas Cruz e Gonçalo Pelourinho.

Foi deliberado reclamar aumento de salário, sendo aprovado por maioria o jornal, de \$300, aprovando-se também adquirir 5 acções de "A Batalha".

Operários do Municipio

Em reunião da direcção, foi a mesma entrevistada por uma comissão de camaradas do 2.º e 3.º cemiterios (Prazeres e Ajuda) que declarou ser completamente estranha ao manifesto de que a comissão administrativa do município já teve conhecimento e cujo autor ou autores a direcção desconhece.

Manufactores de Calçado

Reuniu a direcção, que aprovou a questão com o industrial Gomes, estando a mesma já entregue ao Tribunal de Arbitros Avindores.

Tomou conhecimento de um ofício dos sapateiros de Faro, tendo resolvido satisfazer o pedido.

—Previnem-se todos os camaradas sócios da área do Campo de Santana que hoje recomeça a cobrança.

A direcção pede a compaixão ámérica de todos os membros.

CONVOCAÇÕES

Operários da Companhia das Águas

Realizou-se amanhã, pelas 20 horas, uma assembleia magna, que terá lugar na sede da Associação dos Empregados de Escritório, rua da Madalena, 225, 1.º, a fim de acordar o ingresso dos empregados de escritório da Companhia, neste sindicato. A assembleia assistirá o secretário geral da U. S. O.

Torneiros em Madeira

São avisados os companheiros que competem a comissão revisora de contas que a reunião que se havia de realizar hoje, fica, por motivos imprevistos, transferida para o próximo domingo, 13, à mesma hora.

Pedreiros em Portugal

Este sindicato convoca todos os pedreiros que possam, aí assistir ao julgamento de Francisco Magá, que se realiza amanhã, segunda feira, pelas 13 e meia horas, no tribunal dos acidentes no trabalho, onde é queixoso o camara António Matias Bento, sócio deste sindicato.

Canteiros e Cabouçais de Montelavar

São convidados todos os sócios canteiros e cabouqueiros a reunir hoje às 16 horas, na sede da Associação dos Empregados de Escritório, rua da Madalena, 225, 1.º, a fim de estudar uma reclamação que deve ser entregue ao ministro do Trabalho.

Manufactores de Teódes

Em vista da grande crise que esta classe atravessa, convidam-se todos os operários desta classe a reunir em sessão magna, amanhã, pelas 14 horas, na rua dos Cordeiros, 17, loja (Pedrouços), a fim de estudar uma reclamação que deve ser entregue ao ministro do Trabalho.

• • •

A crise têxtil na Covilhã

A comissão operária que veio a Lisboa tratar, conjuntamente com três dos industriais mais importantes daquela cidade, da crise da indústria têxtil, deu por concluída a sua missão. Comunicou que está esperada em que o governo se interessará com o caso, esperando que se proceda, conforme pensa o ministro do trabalho, à mobilização da indústria, que é a melhor forma de terminar com a crise que assobrava o proletariado covilhanense.

Esteve na nossa redacção a comissão operária que veio a Lisboa tratar, conjuntamente com três dos industriais mais importantes daquela cidade, da crise da indústria têxtil, deu por concluída a sua missão. Comunicou que está esperada em que o governo se interessará com o caso, esperando que se proceda, conforme pensa o ministro do trabalho, à mobilização da indústria, que é a melhor forma de terminar com a crise que assobrava o proletariado covilhanense.

Registamos com prazer essa saudade, fazendo ardentes votos porque a crise que atravessam aqueles camaradas tenha breve e satisfatória solução.

Minas de S. Pedro da Cova

No Vale de S. Tiago

Continuam as perseguições!

esses trabalhos deve assinalar-se o enorme esforço realizado para aprofundar o rio Swir na sua embocadura no lago Ladoga. Estes trabalhos, feitos com o auxílio dum grande flotilha de dragas que trouxeram do porto de Peval em Agosto do ano passado, cavaram consideravelmente aquele rio e reforçaram a sua capacidade de transporte. Compreender-se há o enorme alcance destes trabalhos se se notar que o Swir liga o mar Báltico com o rio Volga, pelo Neva dum lado e o sistema das canais de Tcherny do outro.

Concluídos estes trabalhos, os bolchevistas fizeram passar do Báltico para o Volga, que deságua no Carpio, ao sul da Rússia, uma esquadra inteira composta dos torpedeiros Crosby, Rechitchein e Bistry, sete torpedeiros de batalha, quatro submarinos e três barcos de guerra auxiliares, que tomaram uma parte gloriosa e decisiva na tomada, pelos exércitos dos Soviets, da cidade de Kuzan, em pleno coração da Rússia.

Se o leitor, pouco familiarizado em geografia, tiver a curiosidade de consultar um mapa, verificará o itinerário fantástico desta esquadra, navegando através da Rússia e podendo ir do Báltico ao mar Carpio, onde o rio Volga tem afora.

Em virtude do alargamento do front, o Comissariado das Construções do Estado concentrou toda a sua actividade nas comunicações da Rússia central com os exércitos e desenvolve rapidamente a construção de novas linhas de caminhos de ferro e a reparação das antigas que tem uma grande importância estratégica para o abastecimento do exército. No mês de Setembro acabaram de construir a linha Aramas-Kromey, que permite pôr em circulação mais 16 comboios diários para a frente da Sibéria. Está também pronta a linha Kazan-Iekaterinburg—929 quilómetros—cuja importância estratégica é considerável. Concluíram igualmente a nova linha Nijni-Novgorod-Kotelnicy, cujo tráfego, está porén ainda demorado por causa da construção da ponte sobre o Volga. No primeiro de Março deviam estar abertas à circulação as linhas Savelovo-Khatine-Kochine, com duas linhas auxiliares de 230 quilómetros.

Por ordem da autoridade militar, tem os Soviets, actualmente, em construção 3.046 quilómetros de caminhos de ferro, que estão prontos até o 1.º de Maio.

Aguardando a queda da cidade de Orenburg (já tomada), e o restabelecimento das comunicações com a linha de Tachkent, o comissariado projeta restabelecer as comunicações com o Turkestan pelo caminho de ferro da Rússia central; para isso, e dada a impossibilidade de reparar já a ponte de Sizran, vai construir-se uma linha de Sergiev a Sourgout para alcançar a linha que parte de Simbirsk.

Actualmente o comissariado está preparamo os materiais e operários para a construção da linha Ouralsk-Eletz logo que os exércitos soviéticos tenham conquistado Ouralsk (já tomada).

A importância destas linhas é evidente, visto que dão a possibilidade de se aproveitarem todos os produtos da região de Tachkent. No mesmo ponto de vista, a construção da ponte sobre o rio Okra, para ligar as gares de Nijni-Novgorod e Romonoff é activamente estudada. Há ainda uma série de construções, terraplenos, balastos, empreendidos para as comunicações do exército. Até 15.000 quilómetros de vias construídas e em construção, utilizadas já numa certa medida para o abastecimento do país.

Eis os trabalhos dos Soviets.

Aqui está pois uma amostra do que é o bolchevismo moscovita, a horda bárbara, a vaga de sangue que ameaça a civilização, como clamam tétricamente os que fazem tanta ideia do que se passa na Rússia como nós de que se está passando em Marte. E aqui tem também o leitor o segredo da resistência dos soviets no encarniço dos Civilizados, que tendo feito malhar algumas milhares de pessoas para que os povos possam dispor de si próprios e ter os governos que queram, envolvem agora a Rússia, por ter usado desse direito, num círculo de ferro e de fogo e trataram um seu legítimo governo—pois é do povo—como nunca trataram nenhum governo do czar.

Manuel Ribeiro

INSISTINDO...

Aos colaboradores de "A Batalha"

Temos recebido muitas cartas não assinadas, com o pedido da sua inserção neste jornal, sobre tudo acerca de uma entrevista que um redactor de A Batalha teve com o inspector das subsistências, entrevista que publicámos no número de domingo.

Em harmonia com o que temos declarado, não publicámos nem publicaremos quaisquer escritos que não tragam o nome, a morada e a ocupação dos seus autores, indicações que A Batalha não se dispõe a fazer, embora isto não signifique que tais escritos não possam ser publicados com qualquer pseudônimo.

Isto assente definitivamente, não devem os nossos correspondentes estranhar a não inserção das suas comunicações desde que não satisfaçam esta nossa legítima exigência.

Apresentamos o ensaio para novamente recomendar a todos quantos nos escrevem que o façam com tinta preta, azul ou roxa, por quanto a tinta vermelha é nociva à vista e escrevendo a lápis não só obriga os nossos órgãos visuais, já sensivelmente gastos pelo exercício da profissão, a um grande esforço, mas também a escrita assim presta-se a confusões.

Uma outra recomendação, e não menos importante, fazemos ainda: que escrevam num só lado de cada folha de papel.

O Trabalhador do Comércio, órgão desse núcleo, sai hoje.

Na terça feira, próxima, realiza-se a primeira sessão de propaganda promovida por este grupo.

Núcleo Pró-Unificação dos Empregados

NO COMÉRCIO

O Trabalhador do Comércio, órgão

deste núcleo, sai hoje.

Na terça feira, próxima, realiza-se a primeira sessão de propaganda promovida por este grupo.

Sindicato Ferroviário

A reunião marcada para as 14 horas de hoje, é somente para os corpos gerentes, delegações de linha e de todas as comissões de secção do Sindicato e não assembleia magna, como se tem feito

os corpos gerentes reunem para trocar imprensa sobre trabalhos a executar.

Os delegados que se acham presentes devem reunir as diversas entidades de serviço, não só de pessoal da C. P., como também das outras empresas ferroviárias do país.

A comissão de secção do trânsito provine os camaradas Impedidores de máquinas, que qualquer reclamação que tenham a fazer, deve ser dirigida a esta secção. A comissão de secção oficiais gerais, depósitos, reservas, circunscrições, aeronavegem, ofícios de Ovar e todo o pessoal operário da rede, deve reunir-se para a realização da acta um voto de congratulação pelo aparecimento da A Batalha.

Em reunião da direcção, efectuada a 31 de mês, fundo, da Sociedade Cooperativa de Crédito e Consumo «Aliança Operária», foi deliberado promover uma subscrição entre os sócios, afim de se adquirir cinco obrigações, exarar na acta um voto de congratulação pelo aparecimento da A Batalha.

Efectuou-se ontém a aunciada assamblea de delegados. Presidente Augusto de Seusa, secretariado por Aníbal Iúes. Fizeram-se representar: o Arsenal da Marinha, Funcionários Públicos, Imprensa, Nacionais, Manutenção Militar, Depósito Nacional de Fardamentos, Casa da Moeda, Ferrovários do Sul e Sueste, oficinas da Al-

A Batalha

No Vale de S. Tiago

O Trabalhador do Comércio, órgão

deste núcleo, sai hoje.

Na terça feira, próxima, realiza-se a primeira sessão de propaganda promovida por este grupo.

A Batalha

No Vale de S. Tiago

O Trabalhador do Comércio, órgão

deste núcleo, sai hoje.

Na terça feira, próxima, realiza-se a primeira sessão de propaganda promovida por este grupo.

A Batalha

No Vale de S. Tiago

O Trabalhador do Comércio, órgão

deste núcleo, sai hoje.

Na terça feira, próxima, realiza-se a primeira sessão de propaganda promovida por este grupo.

A Batalha

No Vale de S. Tiago

O Trabalhador do Comércio, órgão

deste núcleo, sai hoje.

Na terça feira, próxima, realiza-se a primeira sessão de propaganda promovida por este grupo.

A Batalha

No Vale de S. Tiago

O Trabalhador do Comércio, órgão

deste núcleo, sai hoje.

Na terça feira, próxima, realiza-se a primeira sessão de propaganda promovida por este grupo.

A Batalha

No Vale de S. Tiago

O Trabalhador do Comércio, órgão

deste núcleo, sai hoje.

Na terça feira, próxima, realiza-se a primeira sessão de propaganda promovida por este grupo.

A Batalha

No Vale de S. Tiago

O Trabalhador do Comércio, órgão

deste núcleo, sai hoje.

Na terça feira, próxima, realiza-se a primeira sessão de propaganda promovida por este grupo.

A Batalha

No Vale de S. Tiago

O Trabalhador do Comércio, órgão

deste núcleo, sai hoje.

Na terça feira, próxima, realiza-se a primeira sessão de propaganda promovida por este grupo.

A Batalha

No Vale de S. Tiago

A FUNTIPO

R. Nova da Piedade, 62, 2.^o

A mais artística fundição tipográfica de Portugal

Director-proprietário

L. Gini.

(16)

Serralharia Artística

DE
Vicente Joaquim Esteves

TRABALHOS ARTÍSTICOS EM FERRO FORJADO

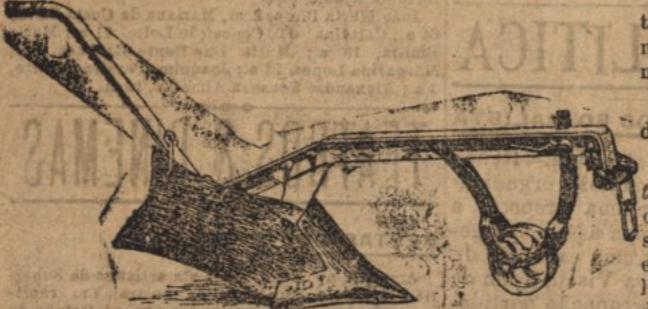
Construção e montagem
de vigamentos e coberturas metálicas

Fabricante de cofres e portas fortes à prova de fogo

RUA DAS AMOREIRAS, 92 — LISBOA

Telefone 1412 (Norte) (15)

CHARRUAS as mais perfeitas

FABRICAÇÃO DE
E. DUARTE FERREIRA & FILHOS (Engenheiros)
TRAMAGALModélos próprios e
todos os pertences das
marcas do mercado,
mais gastaveis no país.Reihas vulgares de
grande resistência.

Ditas de bicos substitutivos, privilegiadas, de cuja aplicação resulta uma considerável economia, pois cada reilha utiliza muitos bicos de muito menor custo.

NORAS para tirar água — PRENSAS para vinho — Instalações completas de LAGARES DE AZEITE (17)

GRANDES OFICINAS E ESCRITÓRIO junto à estação do Caminho de Ferro do Tramagal

CAMISAS

a 1\$750 e 1\$850??

TODA EM ZEFIR, incluindo colarinho igual. Grande saldo, venda a retalho e por grosso. Há igualmente um saldo de rouparia para senhora.

FÁBRICA ELÉCTRICA
151, 1.º R. da Madalena, 151, 1.
Tel. C. 3029 (21)Trabalhos
DE
Serralheria
ANONIO A. OLIVEIRA

Toma conta de todos os trabalhos da sua especialidade, garantindo perfeita execução e solidez.

Preços sem competência

ATENÇÃO: Da importância de todos os artefactos executados à sua responsabilidade, oferece a percentagem de 10 %, que será dividida em partes iguais pelo jornal A Batalha e pelo cliente ou informador.

Procurai e recomendai esta oficina

Rua Ferreira Chaves, G M S
CAMPOLIDE (14)Comp. Caminhos de Ferro Portugueses
Sociedade anónima. — Estatutos de 30 de Novembro de 1894

EDITOS DE 30 DIAS

A contar da publicação do presente anúncio entram em vigor os seguintes termos de regulamento da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses os herdeiros do falecido agente reformado Miguel Egídio Rodrigues, ex-contramestre das oficinas gerais, Divisão do Material e Tracção, à pensão por ele legada como pensionista da Caixa de Reformas e Pensões da referida Companhia, nos termos do Regulamento de 26 de Maio de 1887, concorrendo à divisão ou impugnando o pedido em requerimento da viúva Maria da Cunha Pereira de Sousa, também conhecida por Maria da Cunha Pereira da Silva, e seus filhos Deolinda e Amílcar.

Findo este prazo será tomada deliberação na conformidade das disposições do citado Regulamento, para os devidos efeitos.

Lisboa, 4 de Abril de 1919. — O presidente da Comissão Executiva, (s) José A. de Melo Sousa.

A contar da publicação do presente anúncio entram em vigor os seguintes termos de regulamento da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses os herdeiros do falecido agente reformado Manuel Mendes, ex-guarda de estação da Divisão de Exploração-Movimento, à pensão por ele legada como pensionista da Caixa de Reformas e Pensões da referida Companhia, nos termos do Regulamento de 26 de Maio de 1887, concorrendo à divisão ou impugnando o pedido em requerimento da viúva Maria da Cunha Pereira de Sousa, também conhecida por Maria da Cunha Pereira da Silva, e seus filhos Deolinda e Amílcar.

Findo este prazo, será tomada deliberação na conformidade das disposições do citado Regulamento, para os devidos efeitos.

Lisboa, 21 de Março de 1919. — O presidente da Comissão Executiva, (s) José A. de Melo Sousa.

A contar da publicação do presente anúncio entram em vigor os seguintes termos de regulamento da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses os herdeiros do falecido agente reformado, Manuel Mendes, ex-guarda de estação da Divisão de Exploração-Movimento, à pensão por ele legada como pensionista da Caixa de Reformas e Pensões da referida Companhia, nos termos do Regulamento de 26 de Maio de 1887, concorrendo à divisão ou impugnando o pedido em requerimento da viúva Maria da Cunha Pereira de Sousa, também conhecida por Maria da Cunha Pereira da Silva, e seus filhos Deolinda e Amílcar.

Findo este prazo, será tomada deliberação na conformidade das disposições do citado Regulamento, para os devidos efeitos.

Lisboa, 21 de Março de 1919. — O presidente da Comissão Executiva, (s) José A. de Melo Sousa.

A contar da publicação do presente anúncio entram em vigor os seguintes termos de regulamento da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses os herdeiros do falecido agente reformado, Manuel Mendes, ex-guarda de estação da Divisão de Exploração-Movimento, à pensão por ele legada como pensionista da Caixa de Reformas e Pensões da referida Companhia, nos termos do Regulamento de 26 de Maio de 1887, concorrendo à divisão ou impugnando o pedido em requerimento da viúva Maria da Cunha Pereira de Sousa, também conhecida por Maria da Cunha Pereira da Silva, e seus filhos Deolinda e Amílcar.

Findo este prazo, será tomada deliberação na conformidade das disposições do citado Regulamento, para os devidos efeitos.

Lisboa, 21 de Março de 1919. — O presidente da Comissão Executiva, (s) José A. de Melo Sousa.

A contar da publicação do presente anúncio entram em vigor os seguintes termos de regulamento da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses os herdeiros do falecido agente reformado, Manuel Mendes, ex-guarda de estação da Divisão de Exploração-Movimento, à pensão por ele legada como pensionista da Caixa de Reformas e Pensões da referida Companhia, nos termos do Regulamento de 26 de Maio de 1887, concorrendo à divisão ou impugnando o pedido em requerimento da viúva Maria da Cunha Pereira de Sousa, também conhecida por Maria da Cunha Pereira da Silva, e seus filhos Deolinda e Amílcar.

Findo este prazo, será tomada deliberação na conformidade das disposições do citado Regulamento, para os devidos efeitos.

Lisboa, 21 de Março de 1919. — O presidente da Comissão Executiva, (s) José A. de Melo Sousa.

A contar da publicação do presente anúncio entram em vigor os seguintes termos de regulamento da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses os herdeiros do falecido agente reformado, Manuel Mendes, ex-guarda de estação da Divisão de Exploração-Movimento, à pensão por ele legada como pensionista da Caixa de Reformas e Pensões da referida Companhia, nos termos do Regulamento de 26 de Maio de 1887, concorrendo à divisão ou impugnando o pedido em requerimento da viúva Maria da Cunha Pereira de Sousa, também conhecida por Maria da Cunha Pereira da Silva, e seus filhos Deolinda e Amílcar.

Findo este prazo, será tomada deliberação na conformidade das disposições do citado Regulamento, para os devidos efeitos.

Lisboa, 21 de Março de 1919. — O presidente da Comissão Executiva, (s) José A. de Melo Sousa.

A contar da publicação do presente anúncio entram em vigor os seguintes termos de regulamento da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses os herdeiros do falecido agente reformado, Manuel Mendes, ex-guarda de estação da Divisão de Exploração-Movimento, à pensão por ele legada como pensionista da Caixa de Reformas e Pensões da referida Companhia, nos termos do Regulamento de 26 de Maio de 1887, concorrendo à divisão ou impugnando o pedido em requerimento da viúva Maria da Cunha Pereira de Sousa, também conhecida por Maria da Cunha Pereira da Silva, e seus filhos Deolinda e Amílcar.

Findo este prazo, será tomada deliberação na conformidade das disposições do citado Regulamento, para os devidos efeitos.

Lisboa, 21 de Março de 1919. — O presidente da Comissão Executiva, (s) José A. de Melo Sousa.

A contar da publicação do presente anúncio entram em vigor os seguintes termos de regulamento da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses os herdeiros do falecido agente reformado, Manuel Mendes, ex-guarda de estação da Divisão de Exploração-Movimento, à pensão por ele legada como pensionista da Caixa de Reformas e Pensões da referida Companhia, nos termos do Regulamento de 26 de Maio de 1887, concorrendo à divisão ou impugnando o pedido em requerimento da viúva Maria da Cunha Pereira de Sousa, também conhecida por Maria da Cunha Pereira da Silva, e seus filhos Deolinda e Amílcar.

Findo este prazo, será tomada deliberação na conformidade das disposições do citado Regulamento, para os devidos efeitos.

Lisboa, 21 de Março de 1919. — O presidente da Comissão Executiva, (s) José A. de Melo Sousa.

A contar da publicação do presente anúncio entram em vigor os seguintes termos de regulamento da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses os herdeiros do falecido agente reformado, Manuel Mendes, ex-guarda de estação da Divisão de Exploração-Movimento, à pensão por ele legada como pensionista da Caixa de Reformas e Pensões da referida Companhia, nos termos do Regulamento de 26 de Maio de 1887, concorrendo à divisão ou impugnando o pedido em requerimento da viúva Maria da Cunha Pereira de Sousa, também conhecida por Maria da Cunha Pereira da Silva, e seus filhos Deolinda e Amílcar.

Findo este prazo, será tomada deliberação na conformidade das disposições do citado Regulamento, para os devidos efeitos.

Lisboa, 21 de Março de 1919. — O presidente da Comissão Executiva, (s) José A. de Melo Sousa.

A contar da publicação do presente anúncio entram em vigor os seguintes termos de regulamento da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses os herdeiros do falecido agente reformado, Manuel Mendes, ex-guarda de estação da Divisão de Exploração-Movimento, à pensão por ele legada como pensionista da Caixa de Reformas e Pensões da referida Companhia, nos termos do Regulamento de 26 de Maio de 1887, concorrendo à divisão ou impugnando o pedido em requerimento da viúva Maria da Cunha Pereira de Sousa, também conhecida por Maria da Cunha Pereira da Silva, e seus filhos Deolinda e Amílcar.

Findo este prazo, será tomada deliberação na conformidade das disposições do citado Regulamento, para os devidos efeitos.

Lisboa, 21 de Março de 1919. — O presidente da Comissão Executiva, (s) José A. de Melo Sousa.

A contar da publicação do presente anúncio entram em vigor os seguintes termos de regulamento da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses os herdeiros do falecido agente reformado, Manuel Mendes, ex-guarda de estação da Divisão de Exploração-Movimento, à pensão por ele legada como pensionista da Caixa de Reformas e Pensões da referida Companhia, nos termos do Regulamento de 26 de Maio de 1887, concorrendo à divisão ou impugnando o pedido em requerimento da viúva Maria da Cunha Pereira de Sousa, também conhecida por Maria da Cunha Pereira da Silva, e seus filhos Deolinda e Amílcar.

Findo este prazo, será tomada deliberação na conformidade das disposições do citado Regulamento, para os devidos efeitos.

Lisboa, 21 de Março de 1919. — O presidente da Comissão Executiva, (s) José A. de Melo Sousa.

A contar da publicação do presente anúncio entram em vigor os seguintes termos de regulamento da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses os herdeiros do falecido agente reformado, Manuel Mendes, ex-guarda de estação da Divisão de Exploração-Movimento, à pensão por ele legada como pensionista da Caixa de Reformas e Pensões da referida Companhia, nos termos do Regulamento de 26 de Maio de 1887, concorrendo à divisão ou impugnando o pedido em requerimento da viúva Maria da Cunha Pereira de Sousa, também conhecida por Maria da Cunha Pereira da Silva, e seus filhos Deolinda e Amílcar.

Findo este prazo, será tomada deliberação na conformidade das disposições do citado Regulamento, para os devidos efeitos.

Lisboa, 21 de Março de 1919. — O presidente da Comissão Executiva, (s) José A. de Melo Sousa.

A contar da publicação do presente anúncio entram em vigor os seguintes termos de regulamento da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses os herdeiros do falecido agente reformado, Manuel Mendes, ex-guarda de estação da Divisão de Exploração-Movimento, à pensão por ele legada como pensionista da Caixa de Reformas e Pensões da referida Companhia, nos termos do Regulamento de 26 de Maio de 1887, concorrendo à divisão ou impugnando o pedido em requerimento da viúva Maria da Cunha Pereira de Sousa, também conhecida por Maria da Cunha Pereira da Silva, e seus filhos Deolinda e Amílcar.

Findo este prazo, será tomada deliberação na conformidade das disposições do citado Regulamento, para os devidos efeitos.

Lisboa, 21 de Março de 1919. — O presidente da Comissão Executiva, (s) José A. de Melo Sousa.

A contar da publicação do presente anúncio entram em vigor os seguintes termos de regulamento da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses os herdeiros do falecido agente reformado, Manuel Mendes, ex-guarda de estação da Divisão de Exploração-Movimento, à pensão por ele legada como pensionista da Caixa de Reformas e Pensões da referida Companhia, nos termos do Regulamento de 26 de Maio de 1887, concorrendo à divisão ou impugnando o pedido em requerimento da viúva Maria da Cunha Pereira de Sousa, também conhecida por Maria da Cunha Pereira da Silva, e seus filhos Deolinda e Amílcar.

Findo este prazo, será tomada deliberação na conformidade das disposições do citado Regulamento, para os devidos efeitos.

Lisboa, 21 de Março de 1919. — O presidente da Comissão Executiva, (s) José A. de Melo Sousa.

A contar da publicação do presente anúncio entram em vigor os seguintes termos de regulamento da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses os herdeiros do falecido agente reformado, Manuel Mendes, ex-guarda de estação da Divisão de Exploração-Movimento, à pensão por ele legada como pensionista da Caixa de Reformas e Pensões da referida Companhia, nos termos do Regulamento de 26 de Maio de 1887, concorrendo à divisão ou impugnando o pedido em requerimento da viúva Maria da Cunha Pereira de Sousa, também conhecida por Maria da Cunha Pereira da Silva, e seus filhos Deolinda e Amílcar.

Findo este prazo, será tomada deliberação na conformidade das disposições do citado Regulamento, para os devidos efeitos.

Lisboa, 21 de Março de 1919. — O presidente da Comissão Executiva, (s) José A. de Melo Sousa.

A contar da publicação do presente anúncio entram em vigor os seguintes termos de regulamento da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses os herdeiros do falecido agente reformado, Manuel Mendes, ex-guarda de estação da Divisão de Exploração-Movimento, à pensão por ele legada como pensionista da Caixa de Reformas e Pensões da referida Companhia, nos termos do Regulamento de 26 de Maio de 1887, concorrendo à divisão ou impugnando o pedido em requerimento da viúva Maria da Cunha Pereira de Sousa, também conhecida por Maria da Cunha Pereira da Silva, e seus filhos Deolinda e Amílcar.

Findo este prazo, será tomada deliberação na conformidade das disposições do citado Regulamento, para os devidos efeitos.

Lisboa, 21 de Março de 1919. — O presidente da Comissão Executiva, (s) José A. de Melo Sousa.

A contar da publicação do presente anúncio entram em vigor os seguintes termos de regulamento da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses os herdeiros do falecido agente reformado, Manuel Mendes, ex-guarda de estação da Divisão de Exploração-Movimento, à pensão por ele legada como pensionista da Caixa de Reformas e Pensões da referida Companhia, nos termos do Regulamento de 26 de Maio de 1887, concorrendo à divisão ou impugnando o pedido em requerimento da viúva Maria da Cunha Pereira de Sousa, também conhecida por Maria da Cunha Pereira da Silva, e seus filhos Deolinda e Amílcar.

Findo este prazo, será tomada deliberação na conformidade das disposições do citado Regulamento, para os devidos efeitos.

Lisboa, 21 de Março de 1919. — O presidente da Comissão Executiva, (s) José A. de Melo Sousa.

A contar da publicação do presente anúncio entram em vigor os seguintes termos de regulamento da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses os herdeiros do falecido agente reformado, Manuel Mendes, ex-guarda de estação da Divisão de Exploração-Movimento, à pensão por ele legada como pensionista da Caixa de Reformas e Pensões da referida Companhia, nos termos do Regulamento de 26 de Maio de 1887, concorrendo à divisão ou impugnando o pedido em requerimento da viúva Maria da Cunha Pereira de Sousa, também conhecida por Maria da Cunha Pereira da Silva, e seus filhos Deolinda e Amílcar.

Findo este prazo, será tomada deliberação na conformidade das disposições do citado Regulamento, para os devidos efeitos.

Lisboa, 21 de Março de 1919. — O presidente da Comissão Executiva, (s) José A. de Melo Sousa.

A contar da publicação do presente anúncio entram em vigor os seguintes termos de regulamento da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses os herdeiros do